



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.075

Resolve sobre participação de discentes no **Projeto Rondon**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o movimento de paralisação dos segmentos desta IFES, ocorrido no 1º semestre letivo de 2012, alterou o calendário acadêmico de 2012;

que essa alteração causou sobreposição de algumas atividades acadêmicas da UFOP com as do Projeto Rondon;

que o discente vinculado ao Projeto Rondon não pode ter prejuízos acadêmicos referentes a avaliações, atividades e frequência caso coincida com o período em que esteja participando do referido Projeto,

### RESOLVE:

Conceder ao discente comprovadamente vinculado ao Projeto Rondon a realização de avaliações e atividades acadêmicas e a não computação de faltas, no período em que esteja participando do projeto que coincidirem com o 2º semestre letivo de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 007

Ouro Preto, em 23 de janeiro de 2013.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
**Presidente em exercício**